

MANUAL PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL

Este manual foi elaborado para auxiliar na solicitação de Credenciamento de Profissional.

O presente manual está dividido em três capítulos:

- a) O primeiro, “PASSO 1 – SOLICITAÇÃO INICIAL VIA CENTRAL DE SERVIÇOS”, trata da etapa de utilização da Central de Serviços do DetranRS, para obtenção do acesso ao sistema do Credenciamento – Sistema GEP.
- b) O segundo capítulo, “PASSO 2 – ENTENDA O SISTEMA GEP”, apresenta o sistema GEP, contendo as orientações gerais sobre a montagem do processo de Credenciamento de Profissional.
- c) O último capítulo “PASSO 3 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL”, explica o passo a passo do pedido de credenciamento via Sistema GEP.

Dúvidas sobre a **Central de Serviços do DetranRS**: Contatar a Ouvidoria, pelo Fale Com o DetranRS, no site <https://www.detran.rs.gov.br> OU pelo Disk DetranRS, no telefone 0800- 905-5555

Dúvidas sobre o **SISTEMA GEP (como fazer)**: Contatar o HelpDesk da PROCERGS, no telefone (51) 3210-3995.

Dúvidas sobre **documentação a ser apresentada**: Contatar a Coordenaria de Credenciamento do DetranRS, pelo e-mail credenciamento@detran.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 9868-76869.

Para acessar o título desejado, ao mesmo tempo, segure a tecla Ctrl no teclado e clique no título (o ponteiro do mouse vai virar uma mãozinha).

Sumário

PASSO 1 – SOLICITAÇÃO INICIAL VIA CENTRAL DE SERVIÇOS	2
PASSO 2 – ORIENTAÇÕES SOBRE O SISTEMA GEP	7
2.1 Para acesso ao Sistema GEP (Gestão de Empresas e Profissionais)	8
2.2 Salve os documentos sempre em formato PDF	8
2.3 Sobre assinaturas no GEP	8
2.4 Sobre os Requerimentos, Formulários, Termo de Adesão e Declarações	8
2.5 Sobre a guarda dos documentos encaminhados via GEP	9
PASSO 3 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL VIA SISTEMA GEP	9
3.1 Como gerar o processo no sistema GEP	11
3.2 Como anexar os documentos	11
3.3 Como consultar a situação do processo de credenciamento de profissional ...	13
3.4 Fase de análise da documentação no Credenciamento	13

3.5 O credenciamento do profissional 13
3.6 A homologação do credenciamento do profissional..... 13

PASSO 1 – SOLICITAÇÃO INICIAL VIA CENTRAL DE SERVIÇOS

Para iniciar o processo de Credenciamento de Profissional é necessário realizar a solicitação via Central de Serviços do DetranRS. Será fornecido o acesso ao sistema GEP (Gestão de Empresas e Profissionais), que é o sistema responsável pelo credenciamento de profissionais e/ou empresas junto ao DETRAN/RS.

Para isso, acesse o site do DetranRS (www.detran.rs.gov.br). No banner da Central de Serviços clique em “Acessar”, conforme mostra a imagem a seguir.

Também é possível acessar a Central de Serviços do DetranRS através do link <https://pcsdetran.rs.gov.br/>

IMPORTANTE: Para acessar **consultas** e **serviços** da Central de Serviços do DetranRS, é necessário **cadastro** ou **login** no **portal GOV.BR (Login Cidadão)**.



Em seguida, clique em “Acessar Todos os Serviços”:



Para identificar-se, clique em “Cidadão/Cidadã” conforme imagem abaixo:



O acesso a Central de Serviços do DetranRS se dá através do seu cadastro do GOV.BR. Entre com seus dados, caso já seja cadastrado, OU crie sua conta GOV.BR.



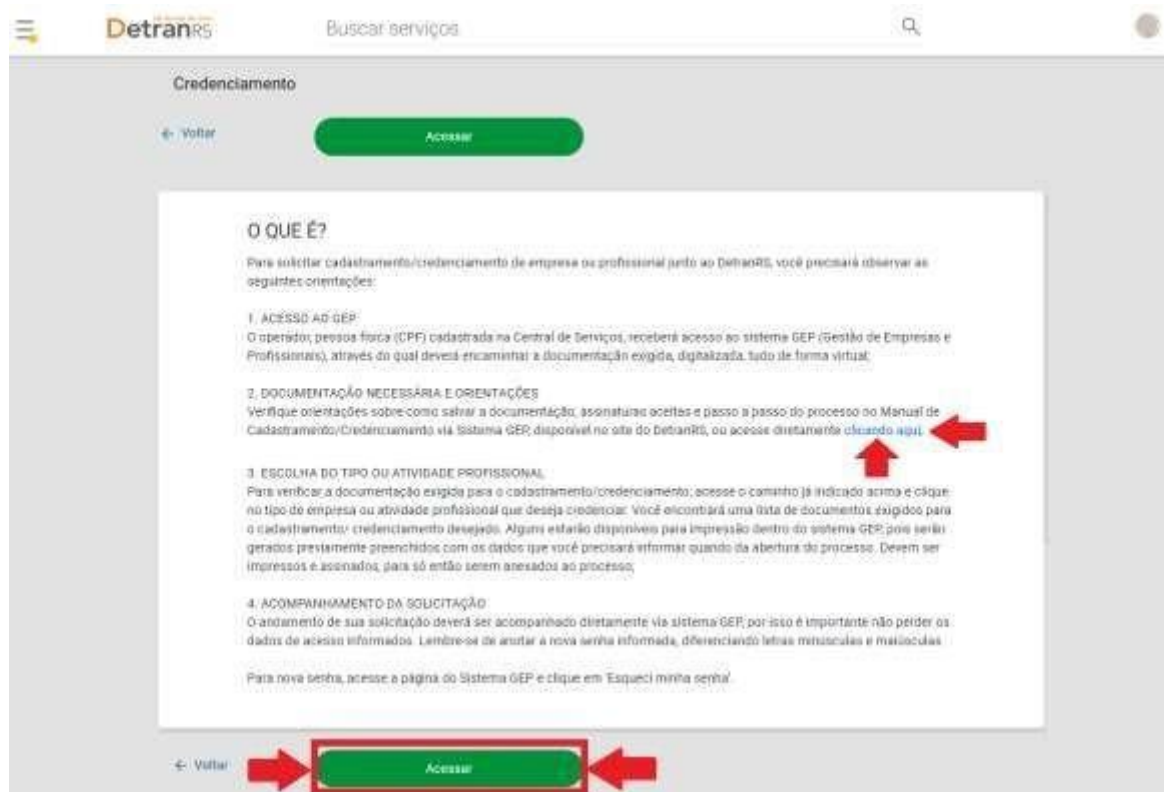
Para solicitar o serviço de **Credenciamento de PROFISSIONAL**, seus dados na Central de Serviços do DetranRS deverão ser assegurados e protegidos por um **Nível Prata** de verificação ou, ainda, **Nível Ouro**.

Saiba como obter o Nível Prata clicando no botão conforme destacado (1) na imagem que segue. Feito isso, clique no serviço “Credenciamentos” como apontado (2) na imagem:



Realizando atenta leitura do material “O que é?” (próxima imagem), é possível ter uma visão geral dos próximos passos a serem seguidos para solicitar o Credenciamento de PROFISSIONAL.

Em seguida clique em “Acessar”.



Na próxima tela, clique no botão verde “Solicitar Novo Credenciamento”.

Caso você já tenha algum outro pedido de Credenciamento, poderá consultá-lo.



Preencha todos os “Dados Básicos” e de “Endereço” solicitados. Revise e se necessário altere algum campo. **Preste muita atenção ao e-mail informado, pois é através dele que você receberá os dados para acessar o sistema.**

Solicitar Credenciamento

Os dados abaixo são suas informações cadastradas nos sistemas do Detran e/ou GEP

DADOS BÁSICOS

Nome *

Carteira de Identidade Civil (RC) * UF *

CPF *

Telefone Opcional Celular *

E-mail *

* Campos obrigatórios

ENDEREÇO

CEP Localizar

Tipo de Logradouro *

Logradouro *

Número Complemento

Bairro

UF * Município *

* Campos obrigatórios

Solicitar Credenciamento

Confira o e-mail. É através dele que receberá os dados de acesso ao Sistema GEP

Por fim, clique no botão verde “Solicitar Credenciamento”.

DetranRS

Buscar serviços

Solicitar Credenciamento

Verificar

Solicitação realizada com sucesso!

Peça atenção que em breve teremos envio em caráter de e-mail para mais informações.

Verifique seu e-mail!

Aparecerá na tela, a mensagem de “Solicitação realizada com sucesso!”.

MUITO IMPORTANTE – VERIFIQUE SEU E-MAIL: Você receberá em seu e-mail os dados de acesso ao sistema GEP (Gestão de Empresas e Profissionais), através do qual deverá encaminhar a documentação exigida, digitalizada, tudo de forma virtual.

Abaixo, segue a ilustração do e-mail que você receberá, contendo os dados de acesso ao Sistema GEP:



Solicitação de Credenciamento de Profissional ou Empresa

naoresponder@detran.rs.gov.br <naoresponder@detran.rs.gov.br>
Para: ed

8 de dezembro de 2021 10:25

Prezado(a), ED

Através da Central de Serviços do DetranRS, você indicou desejo em obter credenciamento como empresa ou profissional. Para que possa encaminhar seu pedido, você está recebendo acesso ao sistema GEP - Gestão de Empresas e Profissionais, conforme dados abaixo.

Para acessar o sistema GEP, clique aqui ou através do site:
<https://www.detran.rs.gov.br>, clicando em Menu / Credenciado / GEP.

Seus dados de acesso:
Credenciado: **CREDENC**
Usuário: **8078**
Senha: **n80di**

No primeiro acesso, será solicitada a troca de senha.
Lembre-se que o sistema diferencia as letras MAIÚSCULAS das letras minúsculas.
E não confunda a letra O, com o número zero (0).

Esqueceu a senha ou bloqueou acesso?

Acesse a página inicial do Sistema GEP e clique em "Dificuldades no acesso?".

Como fazer a solicitação de credenciamento?

No site: <https://www.detran.rs.gov.br> clicando em Menu / Credenciado / Documentação para Credenciamento, estarão disponíveis:

- Manual para Credenciamento de Empresas (acesse o manual respectivo)
- Manual para Credenciamento de Profissionais.

Você poderá acompanhar o andamento de sua solicitação acessando o Sistema GEP.

Mas, fique atento ao seu e-mail, pois receberá uma notificação sempre que houver alguma correção ou ação que precise fazer no processo.

Permanecendo qualquer dúvida, entre em contato pelos canais de atendimento.

Dúvidas sobre como utilizar o Sistema GEP, entre em contato com o HelpDesk da PROCERGS:
(51) 3210-3995.

Dúvidas sobre a Central de Serviços, entre em contato com o Fale com o DetranRS, no site.

Dúvidas sobre a documentação do processo, entre em contato com o Credenciamento:
Telefone: (51) 98687-6869, das 09hs às 17hs, de segunda à sexta
E-mail: credenciamento@detran.rs.gov.br.

Atenciosamente,
Coordenadoria de Credenciamento
DetranRS - Em defesa da vida*

*** Mensagem automática enviada pelo sistema. Favor não responder. ***

IMPORTANTE: Em caso de dúvidas sobre a **Central de Serviços do DetranRS**, contatar a Ouvidoria, pelo Fale Com o DetranRS, no site <https://www.detran.rs.gov.br> OU pelo Disk Detran, no telefone 0800-905-5555.

PASSO 2 – ORIENTAÇÕES SOBRE O SISTEMA GEP

O Sistema GEP – Gestão de Empresas e Profissionais – é o sistema responsável pelo credenciamento e manutenção dos cadastros das empresas e dos profissionais credenciados ao Detran/RS.

Através dele é possível realizar diversas solicitações para manutenção do seu credenciamento:

- credenciamento em atividades permitidas,
- renovação do credenciamento,
- regularidade anual,
- emissão da GAD_E para pagamento da taxa de credenciamento anual,
- emissão de certificado de credenciamento,
- alteração de escolaridade,
- atualização de dados pessoais como RG e nome,
- atualização de dados de contato como telefone e e-mail pessoal.

Também é possível acompanhar as situações que envolvem seu credenciamento:

- Datas de vencimento do credenciamento, da regularidade anual e da GAD_E anual,
- Pendências administrativas que houverem,
- Penalidades que houverem;
- Empresas as quais é ou já foi vinculado e o período.

Após seguir os passos indicados na Central de Serviços, você receberá e-mail com os dados de acesso ao sistema GEP.

Siga atentamente as orientações contidas no e-mail para o cadastramento de uma nova senha pessoal ao sistema. Lembre-se de anotar a nova senha informada, diferenciando letras minúsculas e maiúsculas.

O andamento de sua solicitação de Credenciamento de Profissional deverá ser acompanhado diretamente via sistema GEP, por isso é importante não perder os dados de acesso informados.

2.1 Para acesso ao Sistema GEP (Gestão de Empresas e Profissionais)

Faça o login no GEP pelo site do DetranRS <https://www.detran.rs.gov.br/inicial>, clique em Menu, Credenciado, GEP.

Na tela de identificação (abaixo), insira os dados de acesso recebidos através de seu e-mail.

Para nova senha de acesso ao sistema GEP, clique em “Dificuldades no Acesso?”.



A imagem mostra a interface de login do sistema GEP. No topo, há o logotipo SOE. Abaixo dele, há três abas: "Organização", "E-mail" e "Documento". A aba "Organização" está selecionada. O formulário de login contém os seguintes campos: "CREDEC" (com ícone de globo), "Matricula" (com ícone de pessoa) e "Senha" (com ícone de chave). Abaixo dos campos, há um botão "Entrar" e um link "Dificuldades no acesso?".

2.2 Salve os documentos sempre em formato PDF

Todos os documentos encaminhados ao DetranRS via sistema GEP devem estar salvos em formato .pdf:

- Salve como PDF ao digitalizar ou
- Na opção Imprimir, troque a impressora para “Salvar em PDF”, “Imprimir em PDF”, “PDF Creator”, por exemplo. O documento não será impresso, mas salvo em formato PDF.

2.3 Sobre assinaturas no GEP

Sobre as assinaturas aceitas nos processos GEP e demais solicitações ao Credenciamento, favor verificar o **[Manual de Assinaturas disponibilizado no site \(clique aqui\)](#)**.

2.4 Sobre os Requerimentos, Formulários, Termo de Adesão e Declarações

Fique atento aos processos que exigem Requerimentos, Formulários, Termos de Adesão e/ou Declarações, pois **é obrigatório que sejam utilizados exclusivamente os documentos gerados pelo sistema GEP**, pois são os modelos oficiais da autarquia e estão permanentemente atualizados. Além disso, eles já vêm previamente preenchidos pelo sistema, sendo necessário apenas imprimir, assinar e anexar ao processo.

2.5 Sobre a guarda dos documentos encaminhados via GEP

É de responsabilidade do credenciado a guarda de todos dos documentos originais encaminhados ao DetranRS via sistema GEP, devendo armazená-los pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, podendo a autarquia solicitar estes documentos.

PASSO 3 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL VIA SISTEMA GEP

O processo de Credenciamento permitirá ao Profissional de CRVA encaminhar solicitação de credenciamento de forma virtual, sem a necessidade de encaminhar os documentos ao DetranRS em papel. Ao finalizar o processo, o profissional estará credenciado.

Inicialmente, faça o login no GEP acessando o site do DetranRS em: <https://www.detran.rs.gov.br/inicial>, e clicando em Menu, Credenciado, GEP.



Em seguida, basta seguir o passo a passo.

1. No Menu, Profissionais, escolha „Processo“. Clique em „Novo“. Escolha „Credenciamento Atividade“ e clique em „Avançar“.



6. Confira e corrija o que for necessário nos dados de Escolaridade, Contatos e/ou Endereço.

3.1 Como gerar o processo no sistema GEP

Revise atentamente todos os dados informados e após clique em “Gerar Processo”, no botão situado no canto superior esquerdo da tela.

Aparecerá a mensagem “Processo incluído com sucesso”.

Note que seu processo encontra-se na situação de “Rascunho”, conforme mostra a imagem seguinte. Isso significa que o pedido de Credenciamento está sob responsabilidade do requerente, ainda não foi enviado para análise do setor de Credenciamento do DetranRS.

O processo ficará em modo „Rascunho”, até que você anexe todos os documentos e encaminhe para o Credenciamento. Mas, **atenção: um processo só fica em ‘Rascunho’ por até 30 (trinta) dias.** No 31.º dia, o processo será automaticamente cancelado pelo sistema e será necessário abrir novo processo.

Para dar andamento, siga para a próxima etapa, clicando na aba “Documentos”, para anexar os documentos exigidos para o Credenciamento de Profissional.



3.2 Como anexar os documentos

Para a relação atualizada da documentação necessário para o Credenciamento de Profissional de CRVA acesse o sistema GEP, na aba “Documentos” ou acesse o site do DetranRS, em: <https://www.detran.rs.gov.br/documentacao-para-credenciamento>.

Clique na aba “Documentos” para anexar os documentos exigidos. Observe que na coluna „Gerar doc”, você terá acesso ao Requerimento de Credenciamento.

1. Clique para gerar

Requerimento de Credenciamento (1).

a. Imprima e assine.

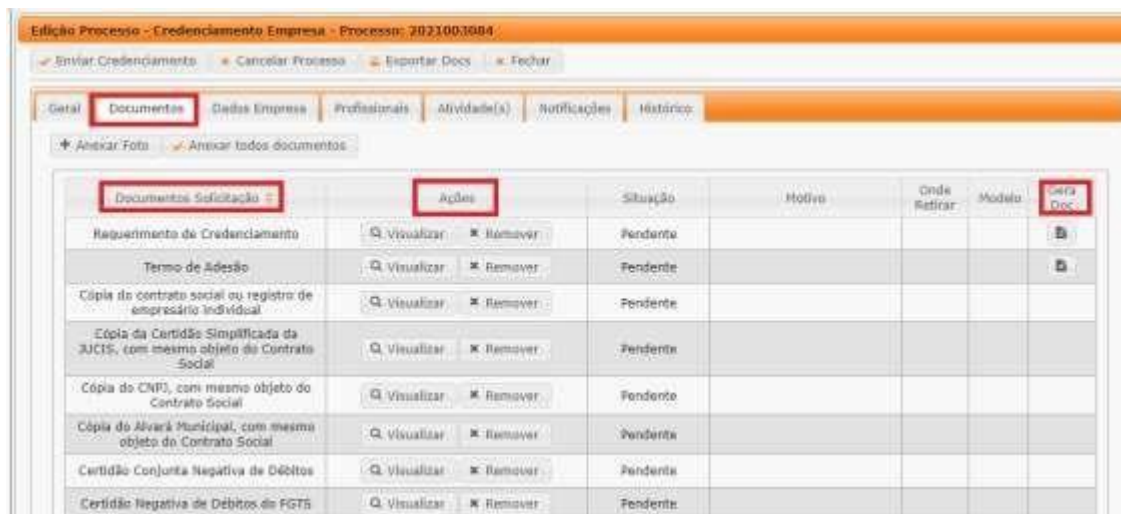
b. Anexe o documento clicando na opção “Escolher Arquivo” e fazendo o upload do documento.



IMPORTANTE: Utilize EXCLUSIVAMENTE o Requerimento gerado pelo sistema GEP.

2. Anexe TODOS os demais documentos exigidos (2):

Note que na coluna **ações**, é possível “Visualizar” o documento anexado e caso necessário, “Remover”. Faça uma revisão atenta de todos os documentos anexados antes de dar andamento. Caso algum documento esteja ilegível ou incorreto, clique em “Remover” e após adicione outro em seu lugar.



The screenshot shows the 'Edição Processo - Credenciamento Empresa' interface. The 'Documentos' tab is selected. A table lists the required documents for submission, each with 'Visualizar' and 'Remover' actions. The 'Situação' column for all items is 'Pendente'.

Documentos Solicitação	Ações	Situação	Motivo	Onde Retirar	Modelo	Verif. Doc.
Requerimento de Credenciamento	Visualizar Remover	Pendente				Verif. Doc.
Termo de Adesão	Visualizar Remover	Pendente				
Cópia do contrato social ou registro de empresário individual	Visualizar Remover	Pendente				
Cópia da Certidão Simplificada da JUCIS, com mesmo objeto do Contrato Social	Visualizar Remover	Pendente				
Cópia do CNPJ, com mesmo objeto do Contrato Social	Visualizar Remover	Pendente				
Cópia do Alvará Municipal, com mesmo objeto do Contrato Social	Visualizar Remover	Pendente				
Certidão Conjunta Negativa de Débitos	Visualizar Remover	Pendente				
Certidão Negativa de Débitos de FGTS	Visualizar Remover	Pendente				

Após revisar todos os dados informados e documentos anexados, estando tudo correto, clique em “Enviar Credenciamento”.



Aparecerá a mensagem “Processo enviado para Credenciamento com sucesso”.

Note que a situação do processo de Credenciamento de Profissional mudou de “Rascunho” para “Enviado para o Credenciamento”.

3.3 Como consultar a situação do processo de credenciamento de profissional

Sempre que o processo mudar a situação, você receberá um e-mail informando as atualizações, entretanto, caso queira consultar o andamento do pedido, acesse o sistema GEP e na tela principal, clique na lupa “Pesquisar”.



3.4 Fase de análise da documentação no Credenciamento

O Credenciamento irá fazer a análise dos documentos.

Com isso, o processo poderá:

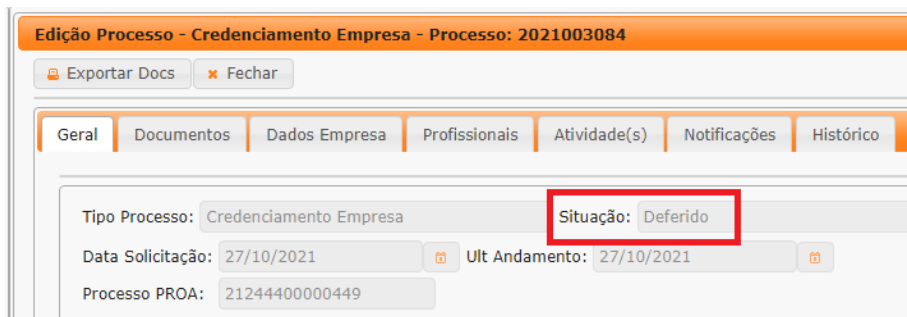
- a. **Ser devolvido para o profissional para revisão:**
 - i. O campo “Motivo” mostrará porque o documento foi rejeitado e o que precisa ser corrigido.
 - ii. Remova o documento e anexe novo documento corrigido (correto).
 - iii. Clique em „Enviar Credenciamento”.
- b. **Ser Deferido.**

3.5 O credenciamento do profissional

Com toda a documentação aprovada, o processo será Deferido e o profissional receberá informação via e-mail.

Fique atento ao seu e-mail, pois toda a comunicação será

realizada através dele. Será encaminhada a mensagem com a orientação do novo login e senha de acesso do sistema GEP (agora como Credenciado), bem como informações sobre o pagamento da taxa de Credenciamento (GAD-E).



3.6 A homologação do credenciamento do profissional

O novo profissional estará na situação “Homologado”, ou seja, apto a exercer as atividades, após ser credenciado e estar com a taxa de Credenciamento (GAD-E) quitada.